



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4820, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: 0CB0621337
PORTARIA-CGJ - 48202023

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **CARLOS ALBERTO MATOS BRITO**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pinheiro, matrícula nº 182956, para responder cumulativamente pela **Comarca de Carutapera, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante as férias da Juíza de Direito MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ, no período de **18/10/2023 a 22/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 13 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2023 16:30 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)